



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1008/14  
PLL Nº 096/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 227 /14 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Gildásio Alves de Oliveira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 9, após analisar a matéria, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

O Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei nº 9.659/2004, que dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de junho de 2014.

Vereador **Elizandro Sabino,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1008/14

PLL Nº 096/14

Fl. 2

PARECER Nº 227 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8 - 7 - 14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal